

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DO PASSEIO

Artigo 1º. A 11ª edição do evento “Pedalando com o Pátio” será realizada no domingo, dia 01 de setembro de 2019.

Artigo 2º. A concentração do passeio será às 07h00 na garagem do piso Maestro Cardim do Shopping Pátio Paulista (Rua Treze de Maio, 1947 – Bela Vista – São Paulo) e a saída será às 08h00.

Parágrafo Único – O horário da largada do passeio ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

Artigo 3º. O passeio será realizado na distância aproximada de 16 km, e terá o seguinte percurso:

- Shopping Pátio Paulista;
- Ciclofaixa da Avenida Paulista;
- Ciclofaixa Centro;
- Ciclofaixa Avenida Paulista;
- Ciclofaixa Centro;
- Shopping Pátio Paulista.

Parágrafo Único – Durante o passeio serão realizadas breves paradas para reagrupar os participantes e para que sejam tiradas fotos.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º. A idade mínima para inscrição e participação no passeio é de 12 anos, desde que acompanhado pelos responsáveis.

Artigo 5º. A inscrição no passeio “Pedalando com o Pátio” é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua inscrição para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a



sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora do passeio, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no passeio.

Artigo 6º. As inscrições e locações de bike somente serão realizadas pelo aplicativo do shopping Pátio Paulista, não havendo outros postos de inscrição e custarão R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), sendo disponibilizadas várias formas de pagamento.

Parágrafo Primeiro – O valor da inscrição inclui o Kit Básico, contendo: 01 (uma) mochilinha; (01) uma camiseta e outros brindes.

Parágrafo Único – Haverá possibilidade de locação de bike individual para uso no evento, mediante pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e efetivação de reserva e pagamento no ato da inscrição.

Artigo 7º. As inscrições serão encerradas no dia 30/08/2019, ou até que seja atingido o número limite de 250 (duzentos e cinquenta) participantes, e de 30 (trinta) bicicletas para locação.

Artigo 8º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Artigo 9º. O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista do passeio.

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DOS KITS E DA RETIRADA DAS BIKES LOCADAS

Artigo 10. A entrega dos kits do passeio acontecerá na data do evento, somente para os participantes que efetuaram o pagamento da inscrição.

Artigo 11. A retirada dos kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento com foto.

Artigo 12. A retiradas das bikes será realizada na data do evento, somente aos inscritos que efetuaram o pagamento da inscrição e a sua utilização estará adstrita ao período e percurso do passeio ciclístico.

Parágrafo Único – Para retirada das bikes será necessária entrega de documento com foto, o qual será devolvido no momento da devolução da bike.

Artigo 13. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

CAPÍTULO IV – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O PASSEIO

Artigo 14. Os participantes que não locarem as bikes disponíveis deverão levar suas bicicletas em perfeito estado de conservação, sendo recomendado que o participante não deixe para verificar o estado de conservação da mesma, ou realizar a sua manutenção no dia do evento.

Artigo 15. O uso de itens de proteção tais como, mas não se limitando a, uso de capacete, óculo, luvas, joelheiras, roupas claras e, se possível reflexivas, entre outros, é obrigatório.

Parágrafo Único. O Shopping e os organizadores não se responsabilizarão caso os participantes optem por não utilizar os equipamentos de segurança.

CAPÍTULO V – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO PASSEIO

Artigo 16. Todos(as) os(as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do passeio, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) participantes.

Artigo 17. O participante é responsável pela decisão de participar do passeio, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si mesmo se deve ou não continuar ao longo do percurso.

Parágrafo Primeiro – O passeio é indicado para ciclistas que tenham costume de pedalar mais de 01 (uma) hora, em percurso com aclives e declives, o que requer habilidade em troca de marchas e frenagem, com algumas paradas breves para reagrupamento.

Parágrafo Segundo – Caso o participante faça uso de algum medicamento ou tiver alguma restrição ou necessidade especial, será necessária a comunicação aos guias no dia do evento, exceto nos casos em que sejam imprescindíveis medidas excepcionais a serem providenciadas com antecedência.

Artigo 18. Monitores acompanharão os participantes durante todo o trajeto e darão assistência mecânica básica, caso o participante inscrito necessite.

Artigo 19. Todos os participantes inscritos no passeio estarão cobertos por apólice de seguro de vida, específica para o percurso do passeio e válido até a chegada dos participantes ao local de encerramento do percurso.

Artigo 20. O Shopping e a organização não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela

participação no passeio. Contudo, em caso de emergências será acionado o serviço público local de resgate, e/ou corpo de bombeiros e/ou policia militar.

Artigo 21. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o Shopping e a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

CAPÍTULO VI – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 22. Durante o passeio, serão realizadas algumas paradas para reagrupar os participantes e para que sejam tiradas fotos.

Parágrafo Único – Um fotógrafo acompanhará o grupo no percurso.

Artigo 23. O(a) participante que se inscreve e/ou participa está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao passeio, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 24. Todos os participantes do evento, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direito de utilização de sua imagem para o Shopping Pátio Paulista, Cab Eventos e Móbile Comunicação.

CAPÍTULO VII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO PASSEIO

Artigo 25. O Shopping, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão do passeio, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o passeio, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de um novo passeio.

Parágrafo Primeiro – Os(as) participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do passeio (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para o Shopping

Parágrafo Segundo – Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.



Artigo 26. O passeio poderá ser adiado ou cancelado a critério do Shopping, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial do passeio.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de adiamento do passeio e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de cancelamento do passeio (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27. Ao participar do “11º Pedalando com o Pátio” o(a) participante aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no passeio, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 28. Não haverá reembolso, por parte do Shopping, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 29. A segurança do passeio receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 30. No dia do evento serão entregue selos para a isenção do pagamento do valor do estacionamento dos inscritos/participantes no Shopping Pátio Paulista.

Artigo 31. Ao se inscrever neste passeio, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer publicação imputada pelos organizadores do evento.